



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. 142/91

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATÓ G.P. nº 18/90

R E S O L V E

Proibir terminantemente a entrada de pessoas estranhas ao quadro deste Tribunal trajadas de forma inadequada, ou seja, de short, camiseta, bermuda, etc.

Publique-se no Boletim Interno.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Luís, 16 de julho de 1991.


DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

Diretor-Geral